



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 2 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 2º do artigo 226 do mesmo diploma legal, determina a suspensão da tramitação da Prestação de Contas n.º 2/2016, que contém as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2015, até o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.


VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

AMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
PUBLICADO NO QUADRO DE AVESOS
NO SACUÃO DA CÂMARA
2 / set / 2016
Maior
SERVIDOR RESPONSÁVEL